

ATA DA NONA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2023
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
– RJ.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na Sala dos Vereadores, em razão das obras de reforma da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 9ª Sessão Extraordinária do ano de 2023 da Câmara Municipal de Itaguaí. Procedida a verificação de presença, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito - Vice Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho - 2º Vice-Presidente; José Domingos do Rozário – 3º Vice-Presidente; Alexandro Valença de Paula – 1º Secretário, Alecsandro Alves de Azevedo; Haroldo Rodrigues Jesus Neto; Fabiano José Nunes; e Jocimar Pereira do Nascimento, deixando de comparecer os vereadores Rachel Secundo da Silva e Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro, ausências justificadas. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e passou a palavra ao 2º Secretário para que procedesse a leitura dos documentos em pauta: **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei nº 49/2023 de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e no art. 53 c/c art. 71, da Lei nº 4.019, de 2022. Relator: Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho. Analisando o projeto de lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas de constitucionalidade, legais e regimentais, motivo pelo qual opina pela sua Constitucionalidade. É o parecer. Sala de Comissões, 15 de junho de 2023. (aa) Vinícius Alves de Moura Brito - Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho - Relator e Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 15/06/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de lei nº 49/2023 de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e no art. 53 c/c art. 71, da Lei nº 4.019, de 2022. Relator: Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto. Analisando o projeto de lei, opino favoravelmente quanto a sua aprovação. É o parecer. Sala de Comissões, 15 de junho de 2023. (aa) José Domingos do Rozário - Presidente; Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Relator e Julio Cezar José de Andrade Filho - Suplente. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira

Discussão. Em 15/06/2023. (a) Gilberto Chediak Leitão Torres – Presidente. **Primeira Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei nº 49 de 2023**
Ementa: Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e no art. 53 c/c art. 71, da Lei nº 4.019, de 2022. **Autor:** Mesa Diretora. **Despacho:** Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 15/06/2023. (a) Gilberto Chediak Leitão Torres – Presidente. Nada mais havendo a constar o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 20 de junho, em horário regimental às 10h. Eu, Carlos Augusto Silva de Carvalho, redigi esta Ata.

Presidente

Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

3º Vice-Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário